



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 20.243

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente – CMDCA, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.866, de 3 de abril de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **ANDRÉIA DELGADO RODRIGUES**, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Saúde, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição à Jussara Moreira de Oliveira, nomeada através do Decreto nº 19.195 datado de 28/abril/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 24 de julho de 2026.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal